

**ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO****CRONOGRAMA FÍSICO**

MUNICÍPIO:

BAEPENDI

LOCALIDADE:

SEDE

SISTEMA:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

			CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO			LONGO PRAZO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ANO/UN	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2029	2030 a 2033	2034 a 2042	2043 a 2046	2047 a 2050
1	ÍNDICE DE ATENDIMENTO * (Clientes conectados às redes disponíveis - abastecimento de água tratada)	%	94,31	94,48	94,66	94,82	95,00	97,0	99,0	99,0	99,0	99,0
2	ÍNDICE DE PERDAS (Programa visando diminuir o índice de perdas)	%	35,0	34,5	34,0	33,5	33,0	32,5	32,0	31,5	31,0	25,0
3	CONSUMO SUSTENTÁVEL (Programa visando diminuir o índice de perdas)	Litro hab.dia	235,0	233,0	231,0	228,0	226,0	225,0	223,0	221,0	219,0	202,0

Nota:

- 1) Conforme previsto no objeto do Contrato de Programa, compete à COPASA o atendimento das metas na área de abrangência da Concessão.
- 2) As metas previstas no Anexo III do Contrato de Programa, estão em consonância com as metas específicas constantes no no Plano Municipal de Saneamento Básico para os serviços de abastecimento, para o sistema desejável.
- 3) * O atingimento da Meta de "Índice de Atendimento" depende de ações da prefeitura em obrigar o cliente a conectar às redes disponíveis, conforme lei autorizativa e Contrato de Programa.



ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO

MUNICÍPIO: **BAEPENDI**
LOCALIDADE: **SEDE**
SISTEMA: **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

			CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ANO/UN	2020 a 2023	2024 a 2026	2027 a 2029	2030	2031 a 2038	2039 a 2042	2043 a 2046	2047 a 2050
1	ÍNDICE DE ATENDIMENTO EDC* (Clientes conectados às redes disponíveis)	%	92,31	93,00	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
2	ÍNDICE DE ATENDIMENTO EDT* (Clientes conectados às redes disponíveis)	%		93,00	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
3	EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO (índice de eficiência do tratamento de esgoto)	%		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Nota:

- 1) Conforme previsto no objeto do Contrato de Programa, compete à COPASA o atendimento das metas na área de abrangência da Concessão.
- 2) As metas previstas no Anexo III do Contrato de Programa, estão em consonância com as metas específicas constantes no no Plano Municipal de Saneamento Básico para os serviços de abastecimento, para o sistema desejável.
- 3) * O atingimento da Meta de "Índice de Atendimento" depende de ações da prefeitura em obrigar o cliente a conectar às redes disponíveis, conforme lei autorizativa e Contrato de Programa.